



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9670, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,


DECRETA:  
=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE Dentista 06043-8 PAULO DE TARSO NERY**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 14 de agosto de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2001, 113º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania  
Interino

